



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0205/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>0205 / 2020</u>		
Livro	<u>01</u>	Folhas:	<u>35</u>
Prainha (PA),	<u>12 / 05 / 2020</u>		
<u>Maiara Guedes</u>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Engenheiro, **ANTONIO CARLOS CASTRO PEDROSO**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para realizar vistoria nas empresa madeireira A Macedo e Auto Posto Bem Brasil - no período de 03 a 8 de Maio de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 12 de Maio de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Maio de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.